



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00035 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica**



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F32AC5C66C18B9AE0D58855F5528DB96

## Câmara Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016  
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2016  
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2016
- CONTRATO Nº 001/2016

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

## PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA ALVES NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro – Estado Federado da Bahia, em cumprimento ao Art. 25 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial para a Câmara Municipal de Mulungu do Morro, com a **MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.019.676/0002-70, no município sob o número 000.005.989.001-65, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número BA-001961/O-5, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Base Legal: Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 25, II, Combinado com o art. 13 inciso III.

**Unidade Orçamentária:** 1 – Câmara Municipal  
**Atividade:** 2001 – Manutenções do Serviço da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa:** 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
**Júlio Souza Santos**  
**1º SECRETÁRIO**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO**  
**C.G.C.00.843.764/0001-49**

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), a Sociedade Empresária **MDC – TECNOLOGIA LTDA** para realizar os Serviços de Aluguel, Manutenção dos Sistemas de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão Fiscal e Recursos Humanos para uso dos mesmos, nos termos do art. 25, II, CC inciso I art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Mulungú do Morro(BA)., 06 de janeiro de 2016

---

**João Batista Alves Neto**  
**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de MULUNGU DO MORRO, no Estado da Bahia, torna público para os que interessarem que foi contratado por inexigibilidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o Assessor Jurídico **SR. ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ** para realizar os Serviços advocatícios, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Mulungu do Morro(BA)., 01 de março de 2016

---

João Batista Alves Neto  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000–MULUNGU DO MORRO- BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2016.** Contratante: Câmara Municipal de Jussara. Contratado: ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ, OAB 16.368 BA, CPF 622.729.265-68, com escritório profissional situado à Av. Francisco Ferreira dos Santos, nº 103, Tel. 74-3655-1683, Central - BA. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica. Fundamento Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/03/2016. Vigência: 31/12/2016. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Ademar Lopes de Carvalho - Presidente.